



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 508
Rub. _____

Processo Administrativo nº 0909001/2019
Modalidade: Tomada de Preços nº 017/2019
Tipo: Menor Preço
Regime de Execução: Execução Indireta por preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de muro de contorno e passarela de acesso na creche tipo 1 padrão FNDE no Município de Trizidela do Vale/MA.

Autenticidades dos Documentos de Habilitação da Empresa:

LOPES CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ: 10.292.042/0001-05

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170327043
- DATA DO PROTOCOLO: 31/03/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200871291
- ARQUIVAMENTO: 20170327043
- EMPRESA: LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 120 19
Fis.	506
Rit.	

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5MDk2MTQ3OF8xNzAzMjcwNDMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1701588747)

ALTERAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA

LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

CPL - TRIZIDELA DO VALE

SOCIEDADE Nº 090900120 19

Fis. 507

Rub.

GUSTAVO LOPES DA SILVA, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 27.09.1985 em São Luís Gonzaga - MA, inscrito no CPF: 671.404.913-72 portador da cédula de identidade RG n.º 20738732002-7 GEJSPC MA, emitida em: 30.05.2002, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras - MA na Rua Moacir Soares, n.º 17 Loteamento Chicote, CEP: 65.725-000 e **CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES**, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28.07.1991 em Esperantinópolis - MA, Empresária, inscrito no CPF: 048.439.443-60, portadora da cédula de identidade RG n.º 036217622008-5 SESP MA, emitida em: 10.07.2014, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras - MA na Rua Moacir Soares nº 17- Loteamento Chicote, Pedreiras - MA, CEP 65.725-000, únicos sócios da sociedade empresária **LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME**, com sede na cidade de Trizidela do Vale - MA à Rua Santo Antônio nº 310^a - Centro, CEP 65.727-000, inscrita no CNPJ: **10.292.042/0001-05**, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **2120087129 1** em: **31/07/2014**, resolvem, alterar o contrato social e o fazem mediante as cláusulas a seguir e pela legislação que disciplina essa forma societária, Lei 10.406, de 10.01.2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Capital da Sociedade que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica alterado para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), integralizados neste ato em moeda do corrente país pelos sócios e assim distribuídos.

<u>SOCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
GUSTAVO LOPES DA SILVA	540.000	540.000,00	90%
CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES	60.000	60.000,00	10%
TOTAL	600.000	600.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios decidem alterar o ramo de atividade da sociedade que a partir dessa data passa a ser:

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS)
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (PINTURA, REVESTIMENTO, POLIMENTOS E COLOCAÇÃO DE PISOS)
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (ANDAIMES, BITONEIRAS)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 16:38 SOB Nº 20170327043.
 PROTOCOLO: 170327043 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701229010. NIRE: 21200871291.
 LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 31/03/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

LOPES CONSTRUTORA LTDA – ME

- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (escoamento)
- 81.29-9-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação, varrição de ruas)

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 20 19
Fls.	508
Rub.	

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ao sócio **GUSTAVO LOPES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI;10131015,1064CC/2002)

CLAUSULA QUARTA - O administrador declara sob as penas da lei, de que nada está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno ou concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

CLAUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca Trizidela do Vale – MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas do contrato de constituição que não tenham sido alteradas ou modificadas explicita ou implicitamente, neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

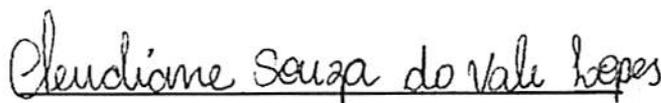
Assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três), vias de igual teor e forma e levam-no a JUCEMA, para que produza seus efeitos legais.

Trizidela do Vale - (MA), 30 de Janeiro de 2017.



GUSTAVO LOPES DA SILVA

Sócio administrador



CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES

Sócia

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 16:38 SOB Nº 20170327043.
PROTOCOLO: 170327043 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701229010. NIRE: 21200871291.
LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Nº do CPF: 671.404.913-72
Nome da Pessoa Física: GUSTAVO LOPES DA SILVA
Data de Nascimento: 27/09/1985
Situação Cadastral: REGULAR
Data da Inscrição: 04/10/2001
Código de Controle: 5F3C.7E69.1295.21AE

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 120/19
Fls.	509
Pub.	

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Nº do CPF:	671.404.913-72
Nome da Pessoa Física:	GUSTAVO LOPES DA SILVA
Data de Nascimento:	27/09/1985
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	04/10/2001
Código de Controle:	65BA.5C52.8B98.7CEF

CPL - TRIZIDELO DO VALE	
Proc.	0909001 120 19
Fis.	S10
Rub.	

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Nº do CPF: 048.439.443-60
Nome da Pessoa Física: CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES
Data de Nascimento: 28/07/1991
Situação Cadastral: REGULAR
Data da Inscrição: 28/05/2008
Código de Controle: EC2E.8F95.16A4.F2A1

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 511
Rub. _____

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

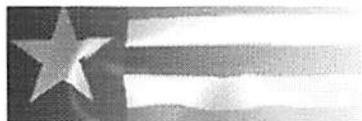
BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Nº do CPF:	048.439.443-60
Nome da Pessoa Física:	CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES
Data de Nascimento:	28/07/1991
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	28/05/2008
Código de Controle:	DF26.F8A3.1146.764C

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fis. S12
Data

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.292.042/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.306343-4

Razão Social: LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO

Número: 310 **Complemento:** : A;

Bairro: CENTRO

Município: TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA

CEP: 65727000 **DDD:** **Telefone:** 36420989

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO

Principal: SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/07/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/10/2019

Número da Consulta:

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls 513
Rub

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.292.042/0001-05

Data da Emissão : 05/07/2019

Hora da Emissão : 08:42:35

Código de Controle da Certidão : 6D59.AE6B.87E4.FDF4

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

CPL - TRIZIDELÁ DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 514
J

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 05/07/2019, com validade até 01/01/2020.

[Página Anterior](#)



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão: 050279/19	CPL - TRIZIDELA DO VALE Proc. <u>0909001</u> <u>20</u> <u>19</u> Fis. <u>SIS</u> Rub. _____
Data de Validade: 29/10/2019	
Data de Emissão: 01/07/2019 15:26:45	
Inscrição Estadual: 123063434	
CPF/CNPJ: 10292042000105	
Razão Social: LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME	
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Divida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão: 040891/19	
Data de Validade: 26/11/2019	
Data de Emissão: 29/07/2019 11:31:49	
Inscrição Estadual: 123063434	
CPF/CNPJ: 10292042000105	
Razão Social: LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME	
<input type="button" value="Nova Consulta"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 20 19
Fis. 516
[Handwritten signature]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Página Inicial (/portal.ma.trizideladoval/login.xhtml) /
 Validação de Documentos
 (/portal.ma.trizideladoval/UC0035ValidarDocumento/T0035L-
 validar-documento.xhtml)
 / Informações Gerais da Certidão Negativa /

● A+ A-

Serviços

[IPTU \(/portal.ma.trizideladoval/UC0085IPTU/T0085L-display-iptu.xhtml\)](#)

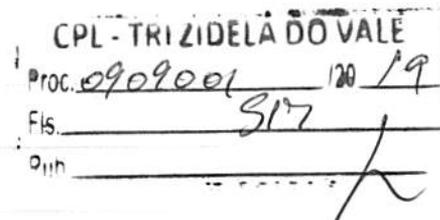
[ITBI \(/portal.ma.trizideladoval/UC0086ITBI/T0086L-display-itbi.xhtml\)](#)

[ISS \(/portal.ma.trizideladoval/UC0087ISS/T0087L-display-iss.xhtml\)](#)

[Certidões \(/portal.ma.trizideladoval/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao.xhtml\)](#)

[Validação de Documentos \(/portal.ma.trizideladoval/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml\)](#)

[Legislação Tributária \(/portal.ma.trizideladoval/UC0088Legislacao/T0088L-display-legislacao.xhtml\)](#)



Informações Gerais da Certidão Negativa

Documento válido.

Dados da Certidão Negativa

Número	Data do Requerimento	Data de Validade
179	12/09/2019	11/12/2019

Dados do Contribuinte

CPF / CNPJ	Nome / Razão Social
10.292.042/0001-05	LOPES CONSTRUTORA LTDA
Endereço	
RUA Santo Antonio, 310A, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000	

Links Úteis



(<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>)



(<http://www.receita.fazenda.gov.br>)



(<https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/>)

Atendimento ao Cidadão:

das 09h às 16h

Contato:

<http://www.trizideladoval.ma.gov.br>

Telefone: (11)

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

Endereço:

Av. Deputado Carlos Melo,
 nº 1670, Aeroporto

Trizidela do Vale - MA,
 CEP: 65.727-000

Página Inicial (/portal.ma.trizideladovale/login.xhtml) /
 Validação de Documentos
 (/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-
 validar-documento.xhtml)
 / Informações Gerais do Alvará de Funcionamento /

● A+ A-

Serviços

IPTU (/portal.ma.trizideladovale/UC0085IPTU/T0085L-display-iptu.xhtml)

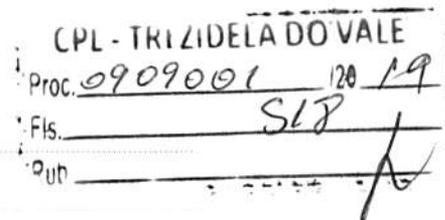
ITBI (/portal.ma.trizideladovale/UC0086ITBI/T0086L-display-itbi.xhtml)

ISS (/portal.ma.trizideladovale/UC0087ISS/T0087L-display-iss.xhtml)

Certidões (/portal.ma.trizideladovale/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao.xhtml)

Validação de Documentos (/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-valldar-documento.xhtml)

Legislação Tributária (/portal.ma.trizideladovale/UC0088Legislacao/T0088L-display-legislacao.xhtml)



Informações Gerais do Alvará de Funcionamento

Dados do Alvará

Número	Data de Emissão	Data de Validade	CNAE
1128	06/02/2019	31/12/2019	7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Item da Taxa	Vencimento da Taxa
52 - Construção civil e outras atividades de engenharia, inclusive demolição: Pequeno Porte.	11/03/2019

Histórico

Data	Descrição	Situação do Alvará
06/02/2019 15:43:06	Geração de Alvará de Funcionamento	Taxa Gerada
06/02/2019 15:45:19	DAM Pago	Taxa Paga
06/02/2019 15:45:55	Deferimento de Alvará	Alvará Emitido

Dados do Imóvel

Inscrição	Endereço
102	RUA Santo Antonio, 310, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
Area do Terreno (AT)	Area Total Construida
12,50	12,50

Dados do Contribuinte

CNPJ	Razão Social
10.292.042/0001-05	LOPES CONSTRUTORA LTDA

Outras Informações

Observação

Links Úteis



(<http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>)



(<http://www.receita.fazenda.gov.br/>)



(<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>)

Atendimento ao Cidadão:

das 09h às 16h

Contato:

<http://www.trizideladovale.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

Endereço:

Av. Deputado Carlos Melo,
nº 1670, Aeroporto

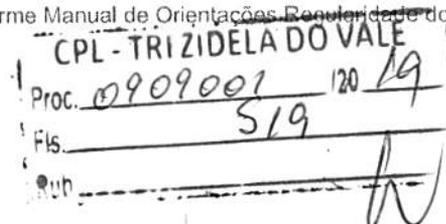
Trizidela do Vale - MA,
CEP: 65.727-000

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.292.042/0001-05

Razão social: LOPES CONSTRUTORA LTDA ME



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100501560804215616
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091600524890158240
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082802091095553708
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080901381853364752
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072100505744784099
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070201304577507727
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061301431408952942
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052501455515044654
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050600575357573248
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041702015614518178
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	2019032901574262887245
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031000455743029170
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021902175553320032
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013101442290190976
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011201523760957567
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122401124508893903
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	2018120502014668699374
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111603125049235385
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102510592363451939
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100503021340273657
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091602302372622861
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082802442335736003
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080903191095541982
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072103252013908240
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070202095910035360
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061303250991498600
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052502474815060439
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050603074143429501
17/04/2018	17/04/2018 a 16/05/2018	2018041702301988590449
29/03/2018	29/03/2018 a 27/04/2018	2018032901560818446488
10/03/2018	10/03/2018 a 08/04/2018	2018031002140439709561
19/02/2018	19/02/2018 a 20/03/2018	2018021902010174361468
31/01/2018	31/01/2018 a 01/03/2018	2018013110301162918177
12/01/2018	12/01/2018 a 10/02/2018	2018011209440627039250
24/12/2017	24/12/2017 a 22/01/2018	2017122403104545668534
05/12/2017	05/12/2017 a 03/01/2018	2017120503553420615283
16/11/2017	16/11/2017 a 15/12/2017	2017111601473380599314
28/10/2017	28/10/2017 a 26/11/2017	2017102802355021528817

Resultado da consulta em 10/10/2019 10:56:24

[Voltar](#)

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

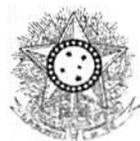
Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls 520
[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 2019
Fls. 521
Dia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOPES CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.292.042/0001-05

Certidão nº: 174906910/2019

Expedição: 28/06/2019, às 11:23:41

Validade: 24/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOPES CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.292.042/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 2019
 Fls. 322
 Pub. _____

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Dados

Número: **819730**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **01/09/2019**
 Data de Emissão: **01/09/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de
 impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar: registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/09/2019 - 10:08:49	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Última

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 819730/2019
 Emissão: 01/09/2019
 Validade: 28/02/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: 8C9yC
CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 120 19
 Fls. 523

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LOPES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.292.042/0001-05

Registro: 000001254-7

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 31/03/2017

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO, ANDAIMES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE IRRIGACAO; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS); CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (PINTURA, REVESTIMENTOS, POLIMENTOS E COLOCACAO DE PISOS); ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ANDAIMES, BETONEIRAS); LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATA, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE FUNDACAO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (ESCOAMENTO) ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS).

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 310, A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/11/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012547EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: HARLEY DE ALMEIDA FREITAS

Registro: 260995728-9

CPF: 015.758.983-81

Data Inicio: 13/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/01/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 819730/2019
Emissão: 01/09/2019
Validade: 28/02/2020
Chave: 8C9yC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 048.439.443-60

Função: SOCIO

Sócio: GUSTAVO LOPES DA SILVA

CPF: 671.404.913-72

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120/19
Fls. 324
Rub.



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 Proc. 0909001 120 19
 Fls. 325
 2th

Dados

Número: **817402**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **03/07/2019**
 Data de Emissão: **03/07/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	03/07/2019 - 12:53:48	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 817402/2019
 Emissão: 03/07/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: 89B1c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HARLEY DE ALMEIDA FREITAS
 Registro: 260995728-9
 CPF: 015.758.983-81

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 23/08/2011
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 13029

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 20 19!
 Fls. 526
 Data

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
 Data de Formação: 16/03/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (3/3)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOPES CONSTRUTORA LTDA
 Registro: 000001254-7
 CNPJ: 10.292.042/0001-05
 Data Início: 13/03/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 28/01/2020
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A.P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI
 Registro: 000540937-3
 CNPJ: 23.270.273/0001-51
 Data Início: 01/07/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 30/05/2020
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



MENU

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 120 19
Fis.	S2
Rub.	

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **744546**
Ano: **2015**
Data de Cadastro: **14/11/2015**
Data de Emissão: **14/11/2015**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 100 / 19
 Fls. 528
 Rub. _____

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **00026099572895018410**
 Profissional: **HAMILTON NAVA NETO**
 Observação: **REGISTRO DE ART DE EXECUCAO DE CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO POVOADO BAIXAO DO MOACIR DE FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA, ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO, COBERTURA EM TELHA CERAMICA, PISO DE ALTA RESISTENCIA, PINTURA EM TINTA ACRILICA DE ACORDO COM O PROCESSO TP 008/2013 CONSTRATO 008/2013-1 TOMADA DE PRECOS 008/2013 VALOR DE R\$ 407.558,43 AREA = 362,00M2**
 Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**
 Baixar cópia do arquivo de impressão da ART 

Contrato

Contrato
 Valor: **R\$ 407.558,43**
 Data de início: **03/12/2013**
 Data de fim: **03/12/2015**
 Ação institucional: **Outros**
 Observação:

Contratante

Contratante Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA**
 Contrante CPF/CNPJ: **01612345000169**

Endereço do Contrato

País
 CEP: **65723000**
 Tipo de logradouro:
 Logradouro: **POVOADO BAIXAO DO MOACIR**
 Número:
 Complemento
 Bairro: **ZONA RURAL**
 Cidade: **BERNARDO DO MEARIM**
 UF: **MA**
 Latitude: **0**
 Longitude: **0**

Status

Status: **BAIXA DE ART**
 Solicitante: **PROFISSIONAL**
 Motivo: **BAIXA (MINERVA)**
 Descrição:
 Data: **03/11/2015**
 Hora:
 Situação da Solicitação: **Atendido**

Lista de Despachos

Instância: **10** registros. [Buscar](#) [XLS](#) [PDF](#) [RELATORIO GERENCIAL](#)

DATA DESPACHO	DESPACHO
03/11/2015	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros [Primeiro](#) [Anterior](#) 1 [Seguinte](#) [Último](#)

Certidão 744548/2015

Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Data de Cadastro: **14/11/2015**
 Data de Emissão: **14/11/2015**
 Situação: **DOCUMENTO PAGO**

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00026099572895018410

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CPL - TRI ZIDÉLA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 329
Rub.

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HARLEY DE ALMEIDA FREITAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA ME**

RNP: 260995728-9

Registro: 000001008-4

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA**
AV. MANOEL MATIAS, S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BERNARDO DO MEARIM**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.612.345/0001-69**

Nº:

CEP: **65723000**

País: **Brasil**

Telefone: **9936481110**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 407.558,43**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **03/11/2015**

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA**
POVOADO BAIXO DO MOACIR

CPF/CNPJ: **01.612.345/0001-69**

Nº:

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **BERNARDO DO MEARIM**

UF: **MA**

CEP: **65723000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **03/12/2013**

Previsão de término: **03/12/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	362,00	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL	362,00	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	39,01	M3
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS	362,00	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA	362,00	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	362,00	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	362,00	M2

5. Observações

REGISTRO DE ART DE EXECUCAO DE CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO POVOADO BAIXO DO MOACIR DE FUNDACAO EM PEDRA ARGAMASSADA, ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO, COBERTURA EM TELHA CERAMICA, PISO DE ALTA RESISTENCIA, PINTURA EM TINTA ACRILICA DE ACORDO COM O PROCESSO TP 008/2013 CONSTRATO 008/2013-1 TOMADA DE PRECOS 008/2013 VALOR DE R\$ 407.558,43 AREA = 362,00M2

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00026099572895018410

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HARLEY DE ALMEIDA FREITAS - CPF: 015.758.983-81

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA - CNPJ:
01.612.345/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 158,08

Pago em: 28/11/2013

Nosso Número: 8200738446

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 12019
Fis.	S30
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 531

Rub. _____

Detalhe

Número: **773759**
 Ano: **2016**
 Data de Cadastro: **19/10/2016**
 Data de Emissão: **24/10/2016**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de
 Impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

Buscar: _____

XLS

PDF

RELATORIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	19/10/2016 - 11:54:08	
BOLETO EMITIDO	19/10/2016 - 11:58:19	
DOCUMENTO PAGO	19/10/2016 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	20/10/2016 - 09:43:25	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

773759/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAMUEL ARAUJO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAMUEL ARAUJO CUNHA**
Registro: **1104234610MA** RNP: **1104234610**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 120 19
Fls.	532
Rub	

Número da ART: **00011099572895103110** Tipo de ART: ART
Forma de registro: NORMAL
Empresa contratada:

Registrada em: 17/11/2014 Baixada em: 04/04/2016

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MM COMERCIO VAREJISTA LTDA**
Endereço do contratante: PRACA SATURNINO BELO, 668A
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 473.592,49
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRACA SATURNINO BELO, 668A
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS
Data de início: 15/11/2015 Conclusão efetiva: 30/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MM COMERCIO VAREJISTA LTDA

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: **07.466.183/0001-84**
Nº:
CEP: 65725000

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº:
CEP: 65725000

CPF/CNPJ: 07.466.183/0001-84

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 821.1 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 821.1 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 312.4 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 6 PONTOS; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4 PONTOS; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 85 PONTOS;

Observações

REGISTRO DE ART DE PROJETO E EXECUCAO (ARQUITETONICO, ELETRICO, HIDRAULICO, SANITARIO, ESTRUTURAS DE CONCRETO, ESTRUTURAS METALICAS) E SUPERVISAO NA EXECUCAO DE 01 (UM) EDIFICIO MISTO DO VEREJAO CHICOTE (MM COMERCIO VAREJISTA LTDA) NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 661,00M2 COM DIVERSAS SALAS PARA ADMINISTRACAO, BANHEIRO, DEPOSITO E AREA COMERCIAL EM ESTRUTURA METALICA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 773759/2016
24/10/2016
017d4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 017d4





MM COMERCIO VAREJISTA LTDA
 CNPJ: 07.466.183/0001-84 INSC. ESTADUAL: 12220735-1
 PRACA SATURNINO BELO N. 668A, CENTRO – PEDREIRAS-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 120/19
 Fls. 533
 Rub. _____

Contratante: MM COMERCIO VAREJISTA LTDA (VAREJÃO CHICOTE)
 Endereço: PRAÇA SATURNINO BELO, 668A CENTRO PEDREIRAS-MA
 CNPJ nº 07.466.183/0001-84
 Empresa contratada: LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME
 Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 310A CENTRO TRIZIDELA DO VALE-MA
 CNPJ nº 10.292.042/0001-05/ Registro no CREA/MA nº 00012547/EM-MA
 Responsável Técnico: SAMUEL ARAUJO CUNHA– ENG. CIVIL, CREA/CONFEA nº
 0001104234610XXXX
 Anotação de Responsabilidade Técnica: ART nº 00011042346105103110 de 17/11/2014
 Data de início da obra: 25/11/2014
 Término da obra: 30/12/2015

Obra: PROJETO E EXECUÇÃO (ARQUITETONICO, ELETRICO, HIDRAULICO, SANITARIO, ESTRUTURAS DE CONCRETO, ESTRUTURAS METALICAS) E SUPERVISÃO NA EXECUÇÃO DE 01 (UM) EDIFICIO MISTO DO VAREJÃO CHICOTE (MM COMERCIO VAREJISTA LTDA) NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 661,00M2 COM DIVERSAS SALAS PARA ADMINISTRACAO, BANHEIRO, DEPOSITO E AREA COMERCIAL EM ESTRUTURA METALICA.

Local da obra: PRAÇA SATURNINO BELO, 668A CENTRO PEDREIRAS-MA.

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras de: PROJETO E EXECUÇÃO (ARQUITETONICO, ELETRICO, HIDRAULICO, SANITARIO, ESTRUTURAS DE CONCRETO, ESTRUTURAS METALICAS) E SUPERVISÃO NA EXECUÇÃO DE 01 (UM) EDIFICIO MISTO DO VAREJÃO CHICOTE (MM COMERCIO VAREJISTA LTDA) NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 661,00M2 COM DIVERSAS SALAS PARA ADMINISTRACAO, BANHEIRO, DEPOSITO E AREA COMERCIAL EM ESTRUTURA METALICA.

DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAIIS MAIS SIGNIFICANTES

- FORMAS PARA ESTRUTURA DE CONCRETO.....670,00m2
- ARMAÇÃO EM AÇO CA-50, DIAM. 6.3(1/4) À 12,5MM (1/2).....1.510,98Kg
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERAMICOS FURADOS.....1.058,60m2
- CONCRETO ESTRUTURAL DE 15 E 25Mpa.....36,10m3
- REBOCO INTERNO E EXTRENO C/ ARG. CIM. AREIA 1:6 ESP. 25mm.....1.897,60m2

SAMUEL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 em



Certidão nº 773759/2016
 25/05/2019, 12.07
 Chave de Impressão: 017d4
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas





MM COMERCIO VAREJISTA LTDA
 CNPJ: 07.466.183/0001-84 INSC. ESTADUAL: 12220735-1
 PRACA SATURNINO BELO N. 668A, CENTRO - PEDREIRAS-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 120 79
 Fls. 534

- FORRO DE PVC EM REGUA DE 100mm (C. COL. EXC. ESTRUTURA DE SUPORTE)...625,10m2
- FORRO GESSO PLACA 60X60 ESPESSURA 1,2cm INC. FIXAÇÃO C/ ARAME.....196,00m2
- ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS VÃO LIVRE DE 20M.....312,40m2
- ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 16X33/8.....1.145,20Kg
- REVESTIMENTO CERAMICO GRÊS OU SEMI-GRÊS382,30m2
- PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA.....625,10m2
- PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO TINTA ACRILICA.....1.897,60m2
- FUNDO ANT. CORROSIVO OXIDO DE FERRO (ZARCÃO) 2 DEMÃOS312,40m2
- PINTURA ESMALTE SINT. FOSCO 2 DEMÃOS SOBRE SUPERFICIE METÁLICA.....312,40m2

Obra realizada obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Atestado de capacidade técnica – Anexo I

Planilha orçamentária – Anexo II

Art da Obra – Anexo III

Atestamos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 em

Pedreiras - MA, em 04 de abril de 2016

OFÍCIO EXTRA JUDICIAL
 Lucy Mary Holanda F. Melo
 Oficial do Registro Civil do Estado do Maranhão
 Rua 13 de Maio, nº 100 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000
 Telefone: (98) 3222-1111

Reconheço como autêntica e verdadeira(s) Firma(s) de MARTA ANDREA FERNANDES DA SILVA

Em Test. da verdade
 Pedreiras - MA, 04 de Abril de 2016
 João Furtado Lente
 Escrevente Autorizado

VAREJÃO CHICOTE
 MARTA ANDREA FERNANDES DA SILVA
 (Sócio Administrador)
 CPF: 551.477.043-53

Hamilton Nava Neto
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: 111167142-7

OFÍCIO EXTRA JUDICIAL
 Pedreiras - MA
 Lucy Mary Holanda F. Melo
 Oficial do Registro Civil do Estado do Maranhão
 Rua 13 de Maio, nº 100 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000
 Telefone: (98) 3222-1111

00027387510



PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				8.633,62
1.1	Taxas do CREA	und	1,00	700,00	700,00
1.2	Limpeza do terreno	m2	1.252,00	2,56	3.205,12

Certidão nº 773759/2016
 25/05/2019, 12:07
 Chave de Impressão: 017d4
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1.3	Locação da obra	m2	965,00	4,90	4.728,50
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				8.548,12
2.1	Escavação manual em solo - Prof. Ate 1,50m	m3	186,00	23,18	4.311,48
2.2	Reaterro compactado camadas 30cm	m3	145,00	19,52	2.830,40
2.3	Aterro compactado (h=20cm), c/ mat. local	m3	68,00	20,68	1.406,24
3.0	INFRA-ESTRUTURA				22.987,12
3.1	Lastro de concreto preparo mecanico	m3	3,10	315,18	977,06
3.2	Concreto ciclopico FCK 15MPA	m3	0,80	326,30	261,04
3.3	Forma tabua para concreto	m2	235,00	24,30	5.710,50
3.4	Armação aço CA-50, diam. 6,3(1/4) à 12,5mm(1/2)	kg	860,20	6,12	5.264,42
3.5	Armação aço CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm	kg	322,40	5,12	1.650,69
3.6	Concreto FCK 25MPA	m3	19,60	365,20	7.157,92
3.7	Baldrame (30x30) cm - arg. cimento e saibro 1:8	m3	9,20	213,64	1.965,49
4.0	SUPER-ESTRUTURA				41.898,01
4.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada de 1,10cm X 2,20cm 12mm	m2	670,00	42,70	28.609,00
4.2	Armação aço CA-50, diam. 6,3(1/4) à 12,5mm(1/2)	kg	650,78	6,12	3.982,77
4.3	Armação aço CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm	kg	445,90	5,12	2.283,01
4.4	Concreto FCK 25MPA	m3	16,50	365,20	6.025,80
4.5	Lançamento de concreto em fundações	m3	16,50	60,45	997,43
5.0	ALVENARIAS E VEDAÇÕES				48.721,12
5.1	Alvenaria de vedação de blocos ceramicos furados na vertical 9X19X39cm (espessura9cm) com area liquida menor que 6m2 com vãos e argamassa de assentamento preparo manual	m2	1.058,60	42,60	45.096,36
5.2	Vergas de concreto armado (10x10)cm	m3	0,20	1.550,66	310,13
5.3	Elemento vazado 40x40 cm - E1 a E7	m2	42,30	78,36	3.314,63
6.0	COBERTURA				87.480,75
6.1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha ceramica apoiada em parede	M2	325,60	65,30	21.261,68
6.2	Cobertura em telha cerâmica tipo francesa, excluindo madeiramento	M2	425,50	32,40	13.786,20
6.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traco 1:2:8(cimento, cal e areia)	M	55,00	14,20	781,00
6.4	Imunizacao de madeiramento para cobertura	M2	325,60	3,33	1.084,25
6.5	Calha de zinco largura 40cm	m	42,60	53,82	2.292,73
6.6	Impermeabilizacao calhas/lajes descoberta c/3 demaos vedapren preto	M2	15,60	20,46	319,18
6.7	Rufos, contra-rufos, agua-furtada em chapa de aco galvanizado	M	298,10	16,02	4.775,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 em



Certidão nº 773759/2016
25/05/2019, 12:07
Chave de Impressão: 017d4
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
6.8	Estrutura metalica em tesouras ou trelicas, vao livre de 20m, fornecimento e montagem, nao sendo considerados os fechamentos metalicos, as colunas, os servicos gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m2	312,40	69,20	21.618,08
6.9	Estrutura metalica em aco estrutural perfil i 6 x 3 3/8	kg	1.145,20	4,90	5.611,48
6.10	Cobertura com telha ondulada de aluminio, espessura de 7 mm	M2	395,60	40,32	15.950,59
7.0	REVESTIMENTO DE PAREDES				41.301,41
7.1	Chapisco int. e ext. cim. e areia 1:3 esp 5mm	m2	2.117,25	3,49	7.389,20
7.2	Emboço com argamassa cim. e areia 1:5 esp 20mm	m2	220,50	13,68	3.016,44
7.3	Reboco int. e ext. cim. e areia 1:6 esp 25mm	m2	1.897,60	13,67	25.940,19
7.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	m2	186,30	26,60	4.955,58
8.0	PAVIMENTAÇÃO				54.462,75
8.1	Matacoado - pedra preta e arg. cim./areia 1:6	m2	196,00	26,30	5.154,80
8.2	Regularização de piso	m2	196,00	12,56	2.461,76
8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_06/2014	m2	196,00	24,30	4.762,80
8.4	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 45x45cm. Af_06/2014	m	95,00	6,40	608,00
8.5	Lastro de brita graduada apiloada (esp=6cm)	m2	625,10	9,55	5.969,71
8.6	Piso industrial de alta resistencia, espessura 8mm, incluso juntas de dilatacao plasticas e polimento mecanizado	m2	625,10	56,80	35.505,68
9.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS				25.686,32
9.1	Porta em madeira almofadada (90x210 cm)	und	4,00	563,00	2.252,00
9.2	Porta em compensado (80x210 cm)	und	5,00	386,00	1.930,00
9.3	Porta em compensado (60x210 cm)	und	4,00	476,68	1.906,72
9.4	Porta de vidro temperado, 0,9x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessorios	und	2,00	1.645,30	3.290,60
9.5	Janela de correr em aluminio, veneziana, com bandeira	m2	16,00	654,51	10.472,16
9.6	Janela basculante de aluminio	m2	2,60	432,20	1.123,72
9.7	Portao de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m2	28,00	140,00	3.920,00
9.8	Vidro temperado incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalacao, in clusive massa para vedacao	m2	4,40	179,80	791,12
10.0	FORROS				21.582,26

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 em



Certidão nº 773759/2016

25/05/2019, 12:07

Chave de Impressão: 01704

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas





CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 120 79
 Fis. 537
 MM COMERCIO VAREJISTA LTDA
 CNPJ: 07.466.183/0001-84 INSC. ESTADUAL: 12220735-1
 PRACA SATURNINO BELO N. 668A, CENTRO - PEDREIRAS-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
10.1	Forro de pvc em regua de 100 mm (com colocação, exclusive estrutura de suporte)	m2	625,10	28,60	17.877,86
10.2	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m2	196,00	18,90	3.704,40
11.0	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS				1.876,27
11.1	Soleira em marmorite largura 15cm sobre argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	m	9,60	45,30	434,88
11.2	Peitoril em marmore branco, largura de 15cm, assentado com argamassa traco 1:4 (cimento e areia media), preparo manual da argamassa	m	16,20	65,40	1.059,48
11.3	Balcão marmore	m2	1,80	212,17	381,91
12.0	INSTALAÇÕES				40.994,13
12.1	Hidráulica				0,00
12.1.1	Torre metálica com caixa de fibra 10.000 litros	und	1,00	8.490,00	8.490,00
12.1.2	Tubo PVC Ø 20 mm, incl. conexões	m	36,00	8,11	291,96
12.1.3	Tubo PVC Ø 25 mm, incl. conexões	m	30,00	10,04	301,20
12.1.4	Tubo PVC Ø 32 mm, incl. conexões	m	26,00	14,15	367,90
12.1.5	Tubo PVC Ø 50 mm, incl. conexões	m	14,00	22,65	317,10
12.1.6	Tubo PVC Ø 75 mm, incl. conexões	m	37,00	51,56	1.907,72
12.1.7	Registro de pressão 1/2"	und	1,00	63,90	63,90
12.1.8	Registro de gaveta bruto 75mm	und	2,00	84,50	169,00
12.1.9	Registro de gaveta com canopla 1/2"	und	18,00	67,78	1.220,04
12.1.10	Registro de gaveta com canopla 3/4"	und	2,00	32,70	65,40
12.1.11	Fita veda rosca 25m	und	5,00	34,00	170,00
12.1.12	Caixa de alvenaria para registro	und	2,00	87,90	175,80
12.2	Sanitária				0,00
12.2.1	Tubo PVC Ø 40 mm, incl. conexões	m	30,00	20,26	607,80
12.2.2	Tubo PVC Ø 50 mm, incl. conexões	m	90,00	22,65	2.038,50
12.2.3	Tubo PVC Ø 75 mm, incl. conexões	m	48,00	51,56	2.474,88
12.2.4	Tubo PVC Ø 100 mm, incl. conexões	m	45,00	22,89	1.030,05
12.2.5	Caixa sifonada 100x150x50	und	4,00	79,00	316,00
12.2.6	Caixa de passagem em alvenaria revestida c/ tampa de concreto armado (60x60x50)	und	8,00	38,85	310,80
12.2.7	Caixa de gordura em alvenaria revestida c/ tampa de concreto armado (40x40x50)	und	8,00	157,07	1.256,56
12.2.8	Caixa de coleta de águas pluviais em alvenaria revestida c/ tampa de concreto armado (30x30x30)	und	4,00	76,89	307,56
12.2.9	Caixa de inspeção em alvenaria revestida c/ tampa de concreto armado (60x60x60)	und	6,00	139,80	838,80
12.2.10	Conjunto fossa séptica e sumidouro	und	1,00	3.546,00	3.546,00
12.2.11	Adesivo PVC	und	20,00	12,00	240,00
12.2.12	Anel de vedação para vaso sanitário	und	4,00	5,00	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 em



Certidão nº 773759/2016
 25/05/2019, 12:07
 Chave de Impressão: 017d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas





MM COMERCIO VAREJISTA LTDA
 CNPJ: 07.466.183/0001-84 INSC. ESTADUAL: 12220735-1
 PRACA SATURNINO BELO N. 668A, CENTRO - PEDREIRAS-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 120 19
 Fls. 538

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
12.3	Elétrica				0,00
12.3.1	Fio 2,5 mm2	m	1.500,00	3,14	4.710,00
12.3.2	Eletroduto PVC rígido Ø 1/2", incl. conexões	m	200,00	4,77	954,00
12.3.3	Eletroduto PVC rígido Ø 3/4", incl. conexões	m	90,00	5,91	531,90
12.3.4	Eletroduto PVC rígido Ø 1", incl. conexões	m	30,00	7,80	234,00
12.3.5	Eletroduto PVC rígido Ø 1 1/2", incl. conexões	m	24,00	13,07	313,68
12.3.6	Eletroduto PVC rígido Ø 2 1/2", incl. conexões	m	30,00	16,20	486,00
12.3.7	Eletroduto PVC rígido cinza Ø 3/4" (condutele)	m	75,00	6,20	465,00
12.3.8	Caixa plástica 4"x2"	und	55,00	4,40	242,00
12.3.9	Condutele de PVC tipo T	und	5,00	4,20	21,00
12.3.10	Condutele de PVC tipo E	und	7,00	5,20	36,40
12.3.11	Condutele de PVC tipo LR	und	2,00	6,40	12,80
12.3.12	Condutele de PVC tipo C	und	8,00	6,80	54,40
12.3.13	Luminária aberta com lâmpada mista 160W	und	17,00	42,00	714,00
12.3.14	Luminária tipo calha aberta de sobrepôr 2x20W	und	20,00	78,68	1.573,60
12.3.15	Luminária tipo globo com uma lâmp. incand. de 60W	und	1,00	24,00	24,00
12.3.16	Luminária tipo arandela externa c/ 01 lamp. Incand. 100W	und	8,00	36,00	288,00
12.3.17	Caixa sextavada em PVC	und	14,00	8,20	114,80
12.3.18	Quadro de medição trifásico padrão CEMAR	und	1,00	322,89	322,89
12.3.19	Quadro de distribuição para 24 circ. c/ barramento	und	1,00	459,64	459,64
12.3.20	Caixa de passagem metálica (20x20x12)cm	und	5,00	6,80	34,00
12.3.21	Tomada simples	und	29,00	12,51	362,79
12.3.22	Interruptor de 1 seção tipo embutir	und	18,00	12,51	225,18
12.3.23	Disjuntor monofásico 10A	und	4,00	16,65	66,60
12.3.24	Disjuntor monofásico 15A	und	17,00	16,65	283,05
12.3.25	Disjuntor trifásico 70A	und	1,00	92,00	92,00
12.3.26	Haste de aterramento 5/8"x2,30m	und	4,00	12,00	48,00
12.3.27	Conector cabo haste	und	4,00	23,00	92,00
12.3.28	Cabo de cobre nu 16,00mm2	m	6,00	10,43	62,58
12.3.29	Cabo de cobre anti-chama 16mm2	m	60,00	16,20	972,00
12.3.30	Estrut. de sustentação da inst. aparente	m2	347,23	1,50	520,85
12.3.31	Fita isolante	und	10,00	15,00	150,00
13.0	LOUÇAS, METAIS E OUTROS MATERIAIS				3.352,90
13.1	Bancada de mármore branco polido para lavatório 0,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação. Af_12/2013_p	und	4,00	225,10	900,40
13.2	Bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação. Af_12/2013_p	und	1,00	278,00	278,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 em
 emitida



Certidão nº 773759/2016
 25/05/2019, 12:07
 Chave de Impressão: 017d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas





MM COMERCIO VAREJISTA LTDA
 CNPJ: 07.466.183/0001-84 INSC. ESTADUAL: 12220735-1
 PRACA SATURNINO BELO N. 668A, CENTRO - PEDREIRAS-MA

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 20 19
 Fls. 539

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
13.3	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013_p	und	4,00	312,60	1.250,40
13.4	Chuveiro PVC Ø 1/2"	und	4,00	36,00	144,00
13.5	Parafuso para vaso sanitário	und	16,00	8,00	128,00
13.6	Torneira para pia de cozinha em metal cromado 1/2"	und	1,00	16,20	16,20
13.7	Torneira para lavatório em metal cromado 1/2"	und	4,00	16,20	64,80
13.8	Torneira para jardim em metal cromado 1/2"	und	1,00	16,20	16,20
13.9	Cabide de louça	und	1,00	66,29	66,29
13.10	Saboneteira de louça	und	4,00	32,77	131,08
13.11	Porta papel de louça	und	4,00	39,27	157,08
13.12	Engate flexível 1/2"	und	5,00	10,71	53,55
13.13	Sifão para pia de cozinha	und	1,00	12,60	12,60
13.14	Sifão para lavatório	und	4,00	12,60	50,40
13.15	Válvula para pia de cozinha	und	1,00	16,78	16,78
13.16	Válvula para lavatório	und	4,00	16,78	67,12
14.0	PINTURAS				62.171,21
14.1	Aplicação de selador acrílico	m2	1.897,60	2,40	4.554,24
14.2	Emassamento de superfície com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m2	1.897,60	5,20	9.867,52
14.4	Fundo anticorrosivo a base de oxido de ferro (zarcão), duas demãos	m2	312,40	12,15	3.795,66
14.3	Pintura esmalte sintético fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	m2	312,40	15,98	4.992,15
14.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m2	1.897,60	8,20	15.560,32
14.6	Pintura de piso com tinta a base de resina epoxi	m2	625,10	36,70	22.941,17
14.7	Esmalte sintético em esquadrias de madeira	m2	29,88	15,40	460,15
15.0	SERVIÇOS DIVERSOS				2.254,30
15.1	Extintor de pqs 4kg - fornecimento e instalação	und	2,00	162,80	325,60
15.2	Extintor de co2 6kg - fornecimento e instalação	und	3,00	642,90	1.928,70
16.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA				1.642,20
16.1	Limpeza geral da obra	m2	821,10	2,00	1.642,20
TOTAL					473.592,49
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 473.592,49 (quatrocentos e setenta e tres mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)					

MARCEL

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 emitida em



Certidão nº 773759/2016

25/05/2019, 12:07

Chave de Impressão: 01704

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas



CPL - TRI ZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 120 19
 Fls. 540
 Página 12



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
 Nº 00011042346105103110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL ARAUJO CUNHA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110423461-0
 Empresa contratada: LOPES CONSTRUTORA LTDA Registro: 000001254-7

2. Contratante

Contratante: **MM COMERCIO VAREJISTA LTDA** CPF/CNPJ: 07.466.183/0001-84
PRACA SATURNINO BELO, 668A Nº:
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: 65725000
 País: **Brasil**
 Telefone: (99) 3642-1791 Email:
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: **R\$ 473.592,49** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação Institucional: **Outros**
 Situação: **BAIXA DE ART** Data da Situação:
 Atendida: **SIM**
 Motivo: **BAIXA (MINERVA)**
 Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **MM COMERCIO VAREJISTA LTDA** CPF/CNPJ: 07.466.183/0001-84
PRACA SATURNINO BELO, 668A Nº:
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: 65725000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
 Data de Início: **25/11/2014** Previsão de término: **30/12/2015**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	521,10	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	821,10	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA	312,40	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	6,00	PONTOS
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	4,00	PONTOS
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	85,00	PONTOS

5. Observações

REGISTRO DE ART DE PROJETO E EXECUCAO (ARQUITETONICO, ELETRICO, HIDRAULICO, SANITARIO, ESTRUTURAS DE CONCRETO, ESTRUTURAS METALICAS) E SUPERVISAO NA EXECUCAO DE 01 (UM) EDIFICIO MISTO DO VAREJAO CHICOTE (MM COMERCIO VAREJISTA LTDA; NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 661,00M2 COM DIVERSAS SALAS PARA ADMINISTRACAO, BANHEIRO, DEPOSITO E AREA COMERCIAL EM ESTRUTURA METALICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 emitida



Certidão nº 773759/2016
 25/05/2019, 12:07
 Chave de Impressão: 01704

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0012yD
 Impresso em: 10/10/2016 às 19:38:25 por: entoreo, ip: 187.41.250.62



CPL - TRIZIDELÁ DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 541 Página 2/2
ART ART
Nº 00011042346105103110



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL

Samuel Araújo Cunha
Samuel Araújo Cunha
Engenheiro Civil
CONFEA nº 110423461-0

001010

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Trizidela do Vale de *outubro* de *2016*
Local data

SAMUEL ARAUJO CUNHA - CPF: 503.447.683-91
MM COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 07.466.182/0001-84

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 167,88 Pago em: 17/11/2014 Noaso Número: 8200838509

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Escritor Autorizado



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Escritor Autorizado

Reconheço como autêntica e verdadeira(s)
Firma(s) de MARTA ANDREA
FERNANDES DE SILVA

Em Teste da verdade
Pedreiras - MA, 23 de 10 de 2016
João Furtado Leite
Escritor Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 em



Certidão nº 773759/2016
25/05/2019, 12:07
Chave de Impressão: 017d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas

A validade desta ART pode ser verificada em: <https://creama.sitac.com.br/sitac/>, com a chave: 9C12yD
Impressão em: 10/10/2016 às 10:36:25 por: anderson_jp: 187.41.250.92



CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 120 19
Fls	542
Rub	

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

Identificação: VISTORIA DE EDIFÍCIO MISTO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 821,10M², CONSTRUÍDO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÁMICOS COBERTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS

Interessado: MM COMERCIO VAREGISTA LTDA (VAREJÃO CHICOTE)

Endereço: PRAÇA SATURNINO BELO, 668A CENTRO PEDREIRAS-MA

CNPJ nº 07.466.183/0001-84

Empresa contratada para execução: LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 10.292.042/0001-05, localizada a Rua Santo Antonio, 310a Centro Trizidela do Vale-MA

Responsável técnico pela execução: Samuel Araujo Cunha, engenheiro Civil CREA-MA 110423461-0 residente a Av. Duque de Caxias, 2731 São Sebastião, Codo/MA

ART de execução: 00011042346105103110

Assunto/Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção predial como um "Check-up" da edificação, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio – que interferem e prejudicam a saúde e habitabilidade, frente ao desempenho dos sistemas e elementos vistoriados da edificação, especialmente a estrutura e instalações elétricas e hidrossanitárias.

Realização do laudo: Engenheiro Civil Hamilton Nava Neto, CREA-MA 1111671427, residente a Rua Maneco Rego, 613 Centro Pedreiras-MA

Constituição da Edificação: Constitui-se em pavimento térreo com área construída de 821,10m² ocupando 100% do terreno disponível pe-direto máximo de 3,60m de altura.

Tipo de Fundação: fundação em concreto estrutural, estacas a trado, sapatas dentro das especificações técnicas estabelecidas nas normas vigentes.

Tipo de estrutura: estrutura em concreto armado, e estrutura em aço estrutural de acordo com o projeto técnico.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 emitida



Certidão nº 773759/2016
25/05/2019, 12:07

Chave de Impressão: 017d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 2 folhas



CPL - TRIZIDÉLA DO VALE
 Proc. 0909001 19
 Fls. 543
 Rub. _____

Outros Elementos: Fechamento em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, cobertura em estrutura metálica (área de depósito), cobertura em telhas cerâmicas com estrutura em madeira de lei (área de escritórios), piso de alta resistencia (área de depósito), piso cerâmico (area de escritório), revestimento cerâmico nas áreas úmidas, drenagem pluvial de acordo com o projeto básico, sistema sanitário e hidrosanitario de acordo com o projeto básico, abastecimento de agua de acordo com o especificado, pintura e sinalização.

Análise: a edificação encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foi constatado elementos que venham a comprometer a estrutura ou causar danos a terceiros.

Conclusão: o presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "declaramos ter vistoriado a edificação que se encontra concluída, em perfeitas condições de uso, garantindo total estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade, responsabilizamo-nos, sob as penas da lei, que a edificação está de acordo com o projeto aprovado pela prefeitura do município de Pedreiras, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da abnt, normas das concessionárias de serviços públicos."

Pedreiras - MA, em 19 de outubro de 2016.

Hamilton Nava Neto
 Engenheiro Civil
 CREA/CONFEA: 111167142-7

HAMILTON NAVA NETO
 Engenheiro Civil
 CREA/CONFEA: 111167142-7
 CPF: 101.014.973-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 emitida



Certidão nº 773759/2016
 25/05/2019, 12:07

Chave de Impressão: 01794

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160059035

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fis. 344
Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
HAMILTON NAVA NETO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 111167142-7

2. Contratante
Contratante: MM COMERCIO VAREGISTA LTDA (VAREJÃO CHICOTE) CPF/CNPJ: 07.466.183/0001-84
PRAÇA SATURNINO BELO Nº: 668
Complemento: A Bairro: CENTRO
Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000
País: Brasil
Telefone: (99) 3642-1791 Email:
Contrato: 001/2014 Celebrado em: 17/11/2014
Valor: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: MM COMERCIO VAREGISTA LTDA (VAREJÃO CHICOTE) CPF/CNPJ: 07.466.183/0001-84
PRAÇA SATURNINO BELO Nº: 668
Complemento: A Bairro: CENTRO
Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000
Telefone: (99) 3642-1791 Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 17/11/2014 Previsão de término: 21/10/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - FISCALIZACAO		
15 - VISTORIA > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	821,10	m²
59 - FISCALIZACAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	821,10	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART DE FISCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE UM LAUDO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO (ARQUITETONICO, ELETRICO, HIDRAULICO, SANITARIO, ESTRUTURAS DE CONCRETO, ESTRUTURAS METALICAS) E SUPERVISÃO NA EXECUÇÃO DE 01 (UM) EDIFICIO MISTO DO VAREJÃO CHICOTE (MM COMERCIO VAREJISTA LTDA) NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 821,10M2 COM DIVERSAS SALAS PARA ADMINISTRACAO, BANHEIRO, DEPOSITO E AREA COMERCIAL EM ESTRUTURA METALICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima HAMILTON NAVA NETO - CPF: 101.014.973-34
Local de data de MM COMERCIO VAREGISTA LTDA (VAREJÃO CHICOTE) - CNPJ: 07.466.183/0001-84

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 21/10/2016 Nosso Número: 8300541613

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 em emita



Certidão nº 773759/2016
25/05/2019, 12:07
Chave de Impressão: 017d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 1 folha

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZCa1c
Impresso em: 24/10/2016 às 09:41:27 por: saulo, p: 201.30.112.17



CPL - TRIZIDELÁ DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 545

Rub. _____

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **777524**

Ano: **2017**

Data de Cadastro: **16/01/2017**

Data de Emissão: **22/02/2017**

Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: _____

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	16/01/2017 - 19:04:47	
BOLETO EMITIDO	16/01/2017 - 19:06:18	
DOCUMENTO PAGO	16/01/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	17/01/2017 - 08:24:46	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

777524/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAMUEL ARAUJO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAMUEL ARAUJO CUNHA**
Registro: **1104234610MA** RNP: **1104234610**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 546
Rub. _____

Número da ART: **MA20170074572** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/01/2017 Baixada em: 13/01/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LOPES CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**
Endereço do contratante: RUA. DR. JOSE FALCAO, 150 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOSELANDIA UF: MA CEP: 65755000
Contrato: Celebrado em: 18/02/2016
Valor do contrato: R\$ 665.802,85 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO CANAS DE CIMA Nº: S/N.
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: JOSELÂNDIA UF: MA CEP: 65755000
Data de início: 13/03/2016 Conclusão efetiva: 01/03/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 673.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 31.71 metro cúbico;

Observações

EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSAO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR 4 (QUATRO) SALAS PADRAO FNDE NO POVOADO CANAS DE CIMA, MUNICIPIO DE JOSELANDIA - MA.DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 003/2016

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 777524/2017
22/02/2017
w5yBA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w5yBA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 CNPJ nº 06.376.974/0001-50
 Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 120/19
 Fls. 547
 Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA-MA**
 Endereço: **RUA DR. JOSE FALCÃO, 150, CENTRO JOSELANDIA-MA**
 CNPJ nº **06.376.974/0001-50**
 Empresa contratada: **LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME**
 Endereço: **RUA SANTO ANTONIO, 310A CENTRO TRIZIDELA DO VALE-MA**
 CNPJ nº **10.292.042/0001-05/ Registro no CREA/MA nº 00012547/EM-MA**
 Responsável Técnico: **SAMUEL ARAUJO CUNHA-- ENG. CIVIL, CREA/CONFEA nº 0001104234610XXXX**
 Anotação de Responsabilidade Técnica: **ART nº 00011042346105121210 de 13/03/2016 substituída pela ART MA20170074572 de 13/01/2017**
 Período de serviço: **13/03/2016 A 13/01/2017**
 Obra: **EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSAO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR 4 (QUATRO) SALAS PADRAO FNDE NO POVOADO CANAS DE CIMA, MUNICIPIO DE JOSELANDIA - MA.DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 003/2016**
 Local: **POVOADO CANAS DE CIMA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JOSELANDIA-MA.**
 Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras de: **EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSAO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR 4 (QUATRO) SALAS PADRAO FNDE NO POVOADO CANAS DE CIMA, MUNICIPIO DE JOSELANDIA - MA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 003/2016.**

DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAIS MAIS SIGNIFICANTES

- CONCRETO ESTRUTURAL FCK DE 15 A 25Mpa.....11,00m3
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERAMICOS FURADOS.....151,14m2
- REBOCO INTERNO E EXTRENO C/ ARG. CIM. AREIA 1:6 ESP. 25mm.....508,38m2
- PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO TINTA ACRILICA.....815,76m2
- LAJE PREMOLDADA TRELIÇADA320,30m2
- COBERTURA COM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERAMICAS.....919,65m2
- REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO PEI-4 OU SUPERIOR.....666,07m2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 em



Certidão nº 777524/2017
 25/05/2019, 12:11
 Chave de Impressão: w5yBA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 CNPJ nº 06.376.974/0001-50
 Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 548

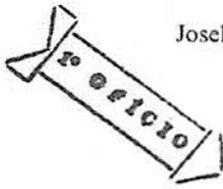
Rub. _____

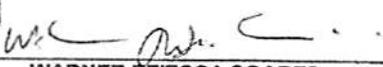
Obra realizada obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

- Certidão de acervo técnico – Anexo I
- ART da obra – Anexo II
- Planilhas orçamentária – Anexo III

Atestamos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Joselândia - MA, em 16 de janeiro de 2017.




WABNER FEITOSA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 335.740.063-49


PELORIDAS PINHEIRO DE MOURA

PELORIDAS PINHEIRO DE MOURA
 ENG. CIVIL
 CREA/CONFEA: 1107528631
 CPF: 281.588.813-00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
RECONHECIMENTO
 Reconheço como verdadeira a assinatura
 Indicada pela seta
 Pedreiras (MA) 16/01/2017
 Em Teste da verdade
 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

Felipe Eduardo Holanda Braúna
 Oficial do Registro Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
 Lucy Oliveira
 Oficial do Registro Substituto
 Felipe Eduardo Holanda Braúna
 Oficial do Registro Substituto
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Theoretic of Justice
 do Brasil
 000027970053

TOMADA DE PREÇOS 003/2016
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE ESCOLAR
LOCAL: POVOADO CANAS JOSELANDIA -MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	6,00	203,32	





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 em

Certidão nº 777524/2017
 25/05/2019, 12:11
 Chave de Impressão: w5yBA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Josélandia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120-19
Fis. 529
Rub.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	und	1,00	4264,29	
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m2	727,28	7,65	
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	und	1,00	1569,35	
Subtotal item 1.0					0,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS				
2.1	Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	120,24	32,06	
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	148,82	6,19	
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	62,48	32,06	
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m3	124,50	35,69	
Subtotal item 2.0					0,00
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				
3.1	SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m2	239,89	118,20	
3.1.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m3	75,19	497,30	
3.2	BALDRAME				
3.2.1	Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m3	17,07	497,30	
Subtotal item 3.0					0,00
4.0	SUPERESTRUTURA				
4.1	CONCRETO				
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	4,40	497,30	2.188,12
4.1.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	6,60	497,30	3.282,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 emitida



Certidão nº 777524/2017
25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 550
Rub. _____

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
4.1.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	m2	320,30	59,74	19.134,72
Subtotal item 4.0					24.605,02
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL				
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	m	52,00	24,89	1.294,28
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	m	6,00	23,18	139,08
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	m	26,00	19,33	502,58
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	m	85,00	16,01	1.360,85
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	m	122,00	12,49	1.523,78
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO				
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	und	2,00	39,50	79,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	und	12,00	17,54	210,48
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	und	10,00	13,05	130,50
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO				
5.3.1	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	und	1,00	200,58	200,58
5.3.2	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	und	2,00	254,56	509,12
5.3.3	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	und	1,00	281,43	281,43
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO				
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	und	2,00	155,91	311,82
5.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	und	1,00	189,92	189,92
5.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	und	2,00	206,69	413,38
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO				
5.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	und	1,00	180,75	180,75
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 emitida em



Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Josélandia - MA

CPL - TRI ZIDÉLA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 551

Rub

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	und	1,00	12780,17	12.780,17
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	und	1,00	822,69	822,69
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	und	5,00	59,84	299,20
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO				
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	m	24,00	22,44	538,56
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	50,00	24,69	1.234,50
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	25,00	30,52	763,00
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	87,00	33,42	2.907,54
5.8	DIVERSOS - ESGOTO				
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	und	6,00	85,02	510,12
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	1,00	65,08	65,08
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	und	1,00	654,39	654,39
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	und	7,00	563,39	3.943,73
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
5.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	und	5,00	423,81	2.119,05
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	3,00	573,17	1.719,51
5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	und	3,00	442,39	1.327,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 em



Certidão nº 777524/2017
25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDÉIA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fis. 552

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	und	2,00	397,64	795,28
5.9.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	und	6,00	349,03	2.094,18
5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	und	1,00	186,96	186,96
5.9.7	Papeleira de louça, conforme especificações	und	8,00	24,93	199,44
5.9.8	Cabide de louça, branco, conforme especificações	und	3,00	22,43	67,29
5.9.9	Chuveiro elétrico de plástico	und	1,00	198,06	198,06
5.10	METAIS				
5.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ϕ 1/2"	und	2,00	74,78	149,56
5.10.2	Válvula de descarga cromada	und	5,00	97,36	486,80
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	und	9,00	19,94	179,46
5.10.4	Cuba inox de embutir, em bancada	und	2,00	104,70	209,40
5.10.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00	149,57	897,42
5.10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	2,00	205,09	410,18
Subtotal item 5.0					42.886,29
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)				
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO				
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	900,00	10,00	9.000,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00	9,73	291,90
6.2	FIOS E CABO				
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm ² - 750v / 70°C	m	1500,00	1,20	1.800,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	m	2300,00	4,51	10.373,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00	7,25	1.087,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 emitida em



Certidão nº 777524/2017
25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 553
Data

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0mm ² - 750v / 70°C	m	300,00	8,49	2.547,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00	10,22	1.533,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm ² - 750v / 70°C	m	200,00	12,47	2.494,00
6.3	CABO TELEFÔNICO				
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00	4,11	287,70
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00	3,47	121,45
6.4	INTERRUPTOR				
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	und	24,00	18,44	442,56
6.4.2	Interruptor 02 seções simples	und	9,00	20,49	184,41
6.4.3	Interruptor para ventilador	und	4,00	11,17	44,68
6.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR				
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida		7,00	16,58	116,06
6.0	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR				
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	und	53,00	17,20	911,60
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	und	5,00	23,43	117,15
6.7	CAIXA DE EMBUTIR DE PVC				
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	und	97,00	4,24	411,28
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	und	5,00	4,61	23,05
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	und	94,00	5,12	481,28
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS				
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00	573,37	573,37
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	91,45	91,45
6.8.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	3,00	59,01	177,03
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	3,00	64,83	194,49
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	87,25	87,25
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	59,01	59,01
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 emitida



Certidão nº 777524/2017
25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 -- Joselândia - MA

CPL - TRI ZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 191

Fis. 554

Rub. _____

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00	573,37	573,37
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	59,01	59,01
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00	59,84	119,68
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	7,00	64,83	453,81
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS				
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00	573,37	573,37
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	87,25	87,25
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	59,84	59,84
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00	64,83	129,66
6.10.5	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	65,00	65,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO				
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	und	1,00	1600,35	1.600,35
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA				
6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	und	5,00	158,84	794,20
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE				
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	und	1,00	168,90	168,90
6.14	LUMINÁRIAS				
6.14.1	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	und	5,00	33,37	166,85
6.14.2	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	und	75,00	79,60	5.970,00
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 em



Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 – Josélandia - MA

CPL - TRIZIDELÁ DÓ VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 555

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
6.15.1	Cabo de cobre nú 35 mm ²	m	241,70	46,58	11.258,39
6.15.2	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	und	37,00	176,99	6.548,63
6.15.3	Conector e descida para pilares	und	26,00	6,68	173,68
Subtotal item 6.0					62.252,21
7.0	PAREDES E PAÍNES				
7.1	ALVENARIA				
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	151,14	35,90	5.425,93
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	126,00	20,94	0,00
7.2	DIVISÓRIA				
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m ²	11,32	648,12	7.336,72
7.3	ELEMENTO VAZADO				
7.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m ²	10,00	41,99	0,00
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES				
7.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m ²	59,55	4,19	0,00
Subtotal item 7.0					12.762,64
8.0	ESQUADRIAS				
8.1	MADEIRA				
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-1	und	6,00	333,71	2.002,26
8.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2	und	8,00	324,06	2.592,48
8.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3	und	6,00	349,01	2.094,06
8.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM-4	und	3,00	180,85	542,55
8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	und	2,00	200,65	401,30
8.2	METÁLICAS				
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m ²	60,60	274,20	16.616,52
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA				
8.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	und	20,00	91,02	1.820,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 emitida em



Certidão nº 777524/2017
25/05/2019, 12:11
Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 CNPJ nº 06.376.974/0001-50
 Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 120 19
 Fls. 556
 Rub. /

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	und	60,00	7,23	433,80
8.3.3	Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre/ocupado)	und	5,00	29,11	145,55
Subtotal item 8.0					26.648,92
9.0	COBERTURA				
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA				
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m2	919,65	159,01	146.233,55
9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	180,00	66,08	11.894,40
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m2	164,70	8,68	1.429,60
9.2	CHAPAS				
9.2.1	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,60	68,06	1.674,28
Subtotal item 9.0					161.231,82
10.0	REVESTIMENTO				
10.1	MASSA				
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	1488,76	15,26	22.718,48
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	508,38	15,26	7.757,88
10.1.3	Emboço para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura de 2,0 cm	m2	815,76	21,75	17.742,78
10.1.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 1,5cm	m2	673,00	19,70	13.258,10
10.1.5	Reboco para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - (massa única)	m2	508,38	23,44	11.916,43
10.2	ACABAMENTO				
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 4, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m2	673,00	125,70	84.596,10
Subtotal item 10.0					157.989,76
11.0	PAVIMENTAÇÃO				
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 emitida



Certidão nº 777524/2017
 25/05/2019, 12:11

Chave de impressão: w5y8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 – Josélandia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001/120 19
Fls. 557
RUB

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
11.1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m3	53,28	38,90	2.072,59
11.2	ACABAMENTO				
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m2	666,07	75,79	50.481,45
11.3	CALÇADA EM CONCRETO				
11.3.1	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m2	149,39	40,39	6.033,86
Subtotal item 11.0					58.587,90
12.0	SOLEIRAS E RODAPÉS				
12.1	SOLEIRA				
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l=15cm, e=3cm, inclusive impermeabilização	m	24,70	41,99	1.037,15
12.2	RODAPÉ				
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00	36,91	2.066,96
Subtotal item 12.0					3.104,11
13.0	PINTURAS				
13.1	ACRÍLICA				
13.1.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m2	815,76	42,63	34.775,85
13.1.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m2	508,38	42,63	21.672,24
13.2	ESMALTE				
13.2.1	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre esquadrias de madeira	m2	80,00	38,89	3.111,20
13.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeiramento do telhado	m2	268,00	35,82	9.599,76
13.2.3	Pintura sobre esquadrias metálicas, com aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	121,20	37,40	4.532,88
Subtotal item 13.0					73.691,93
14.0	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				
14.1	CONCRETO				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017



Certidão nº 777524/2017
25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 2019
Fls. 558
P. 111

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80	109,68	1.184,54
14.2	BANCADA				
14.2.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto.	und	2,00	1844,48	3.688,96
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1,00	178,45	178,45
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada.	und	1,00	325,58	325,58
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	und	1,00	483,79	483,79
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	und	2,00	449,47	898,94
14.3	MADEIRA				
14.3.1	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m2	21,28	294,65	6.270,15
14.3.2	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m2	1,50	235,31	352,97
14.3.3	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m2	9,54	59,83	570,78
14.4	INCÊNDIO				
14.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	und	7,00	249,28	1.744,96
14.5	GAS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 em



Certidão nº 777524/2017
25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 559

2111

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 ϕ 3/4"	m	7,00	55,16	386,12
14.5.2	Cotovelo em aço forjado classe 10 ϕ 3/4"	und	5,00	31,16	155,80
14.5.3	Te em aço forjado classe 10 ϕ 3/4"	und	1,00	36,15	36,15
14.5.4	União em aço forjado classe 10 ϕ 3/4"	und	2,00	27,42	54,84
14.5.5	Registro esfera ϕ 3/4"	und	1,00	104,84	104,84
14.5.6	Luva em aço forjado classe 10 ϕ 3/4"	und	3,00	27,42	82,26
14.5.7	VIDROS				
14.5.8	Vidro liso incolor 4mm	m ²	50,58	105,45	5.333,66
14.5.9	Vidro canelado incolor 4mm	m ²	2,10	34,41	72,26
14.5.10	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m ²	11,40	64,84	739,18
Subtotal item 14.0					22.664,23
15.0	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA:				
15.1	Rede Lógica				
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00	39,20	4.312,00
15.1.2	Curva 90º p/ eletroduto roscável 1.1/4"	und	26,00	29,73	772,98
15.1.3	Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4"	und	45,00	26,05	1.172,25
15.1.4	Bucha/arruela alumínio 1.1/4"	cj	45,00	25,04	1.126,80
15.1.5	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00	11,82	1.536,60
15.1.6	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205,00	15,56	3.189,80
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	und	1,00	65,29	65,29
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	und	1,00	350,45	350,45
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	und	19,00	13,34	253,46
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas	und	19,00	6,30	119,70
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	und	5,00	41,80	209,00
15.1.12	Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	und	22,00	16,17	355,74
Subtotal item 15.0					13.464,07
16.0	PORTAL DE ACESSO				
16.1	MUROS E FECHOS				
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	7,25	65,05	471,61
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls	m ²	4,20	397,40	1.669,08
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, ϕ 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pç	2,00	65,04	130,08
16.2	COBERTURA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 em



Certidão nº 777524/2017
25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 560
Rub. _____

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
16.2.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m2	15,60	52,79	823,52
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m2	9,20	33,42	307,46
16.2.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,60	16,98	264,89
Subtotal item 16.0					3.666,65
17.0	LIMPEZA DA OBRA				
17.1	LIMPEZA				
17.1.1	Limpeza gera	m2	727,28	3,09	2.247,30
Subtotal item 17.0					2.247,30
Custo TOTAL com BDI incluso					665.802,85
<p>IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 665.802,85 (SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)</p>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, emitida em 22/02/2017



Certidão nº 777524/2017
25/05/2019, 12:11
Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas

[Handwritten signatures]



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190357002
- DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200871291
- ARQUIVAMENTO: 20190357002
- EMPRESA: LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 561
2th

 Documento de Interesse (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1lbnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTU4MDk4NTQxXzE5MDM1NzAwMi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE190015)

BALANÇO PATRIMONIAL

LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 10.292.042/0001-05

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL/MA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

CPL - TRIZIDELA DO VALE 0048

Proc. 0909001 120 19

Fls. 562

Inscrição Estadual : 123063454

Data de Registro : 31/07/2014

Número de Registro: 21200871291

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	905.621,81	D
DISPONIVEL	619.018,85	D
CAIXA	619.018,85	D
Caixa Matriz	619.018,85	D
ESTOQUES	286.602,96	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	286.602,96	D
Estoque de Mercadorias	286.602,96	D

PASSIVO

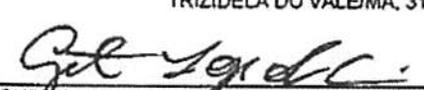
CIRCULANTE	3.369,44	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	239,44	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	239,44	C
Inss a Recolher	95,76	C
Fgts a Recolher	143,68	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.120,00	C
PARCELAMENTOS SIMPLES NACIONAL	3.120,00	C
Parcelamento Pert-sn	3.120,00	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	23.284,85	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	23.284,85	C
PARCELAMENTOS	23.284,85	C
Parcelamento Pert Sn	23.284,85	C
PATRIMONIO LIQUIDO	878.977,52	C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 905.621,81 (Novecentos e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reals e Oitenta e Um Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018


MARIA DO SOCORRO B DO MONTE
CONTADOR
C.P.F. :337.186.283-68 RG : 35.888.846-0
C.R.C. :MA-6809


GUSTAVO LOPES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :671.404.913-72
R.G. :20738732002-7

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:22 SOB Nº 20190357002.
PROTOCOLO: 190357002 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902213834. NIRE: 21200871291.
LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

CPL TRIZIDELA DO VALE

LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 10.292.042/0001-05

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL/MA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Proc. 0909001 128 19 0048

Fls. 363

Inscrição Estadual : 123063434

Data de Registro : 31/07/2014

Número de Registro: 21200871291

Folha: 2

PASSIVO

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 600.000,00 C
Capital Social 600.000,00 C

LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO 278.977,52 C

LUCRO NO EXERCÍCIO 278.977,52 C

Lucro no Período 21.571,88 C

Lucro Exercícios Anteriores 257.405,64 C

TOTAL DO PASSIVO =====> 905.621,81 C

TOTAL DO ATIVO =====> 905.621,81 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 905.621,81 (Novecentos e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Um Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE
CONTADOR
C.P.F. :337.186.283-68 RG : 35.688.646-0
C.R.C. :MA-6809

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :671.404.913-72
R.G. :20738732002-7

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:22 SOB Nº 20190357002.
PROTOCOLO: 190357002 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902213834. NIRE: 21200871291.
LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

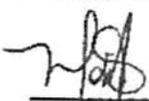
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME
 RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ / CEI : 10.292.042/0001-05 Inscrição Estadual: 123063434
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL/MA Data do Registro: 31/07/2014
 Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 120 19 0048
 Fls. 564
 N° do Registro: 21200871291
 FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	96.286,48	96.286,48
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		96.286,48
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	31.286,48	31.286,48
(=) Lucro Bruto		65.000,00
(-) Despesas Operacionais DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	13.393,14	
FGTS	1.208,46	
INSS	1.112,82	15.714,22
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	10.270,00	
TELEFONE	1.252,74	
ENERGIA ELETRICA	1.419,99	
HONORARIOS CONTABEIS	2.940,00	
AGUA E ESGOTO	1.864,82	17.747,55
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	2.506,76	
SIMPLES	1.877,17	
CONTRIB. SINDICAL PATRONAL	80,80	4.464,73
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	720,00	720,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		26.353,50

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2018


 MARIA DO SOCORRO B DO MONTE
 CONTADOR
 C.P.F. :337.186.283-68 RG : 35.688.846-0
 C.R.C. :MA-6809


 GUSTAVO LOPES DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :671.404.913-72
 R.G. :20738732002-7

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:22 SOB N° 20190357002.
 PROTOCOLO: 190357002 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902213834. NIRE: 21200871291.
 LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 10.292.042/0001-05

Inscrição Estadual: 123063434

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL/MA Data do Registro: 31/07/2014

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19 0048

Fls. 565

Nº do Registro: 21200871291

FOLHA: 2

(-) Despesas Nao Operacionais

ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO

JUROS DE MORA

4.781,82

4.781,82

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

21.571,88

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE

CONTADOR

C.P.F. :337.186.283-88 RG : 35.888.846-0

C.R.C. :MA-6809

GUSTAVO LOPES DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :671.404.913-72

R.G. :20738732002-7

JUCEMACERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:22 SOB Nº 20190357002.
PROTOCOLO: 190357002 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902213834. NIRE: 21200871291.
LOPES CONSTRUTORA LTDA - MELilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.brA validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANALISE DE DEMONSTRACOES CONTABEIS

LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.292.042/0001-05 I.E.: 123063434

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL/MA

Data do Registro: 31/07/2014

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 566

Rub. N° do Registro: 21200871291

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	ILG =	905.621,81		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		878.977,52	ILG :	1,03

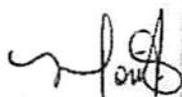
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	Ativo Circulante	ILC =	905.621,81		
	Passivo Circulante		878.977,52	ILC :	1,03

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

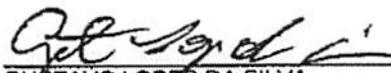
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	ISG =	905.621,81		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		878.977,52	ISG :	1,03



MARIA DO SOCORRO B DO MONTE
CONTADOR

C.P.F. :337.186.283-68 RG : 35.688.846-0
C.R.C. :6809



GUSTAVO LOPES DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :671.404.913-72
R.G. :20738732002-7

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:22 SOB N° 20190357002.
PROTOCOLO: 190357002 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902213834. NIRE: 21200871291.
LOPES CONSTRUTORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 120 19
Fls.	567
Rub.	



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	1856.7570.1660.6590
Data de emissão:	12/08/2019 às 14:32:04
Validade:	10/11/2019
Número Registro:	MA-006809/O-8
Nome:	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO MONTE

[Voltar](#)

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 120 19
Fis	568
Rub	

Apólice nº: 1007507001401

Endosso nº: 0

Proposta nº: 402

Ao (A) MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2019.0001.0775.7001401.000000/Controle Interno - 3776.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507001401 - ENDOSSO 0

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

 **ICP Brasil**
Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto

 **ICP Brasil**
Assinado digitalmente por:
Danieli Saddock Gugelmin

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 7A320BE84C1FFF69A034F255424BFF20 - Data e Hora Oct 8 2019 2:54PM

DANIELI SADDOCK GUGELMIN - N° de Série do Certificado: 742F2268D47E58FF4764986956FBD4A1 - Data e Hora Oct 8 2019 2:54PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507001401 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 3776
Data da publicação: Oct 8 2019 2:54PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507001#01

Endosso nº: 0

Proposta nº: 402

Controle Interno/Código Controle: 3776

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 2.922,28
Período de Vigência: 08/10/2019 à 08/02/2020
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 160,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 160,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	18/10/2019	R\$160,00

Apólice nº: 1007507001401

Endosso nº: 0

Proposta nº: 402

Controle Interno/Código Controle: 3776

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 570
Rub. _____

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR LOPES CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 10.292.042/0001-05, com sede na R Santo Antonio, Nº 310, Bairro CENTRO, CEP: 65.727-000, na Cidade TRIZIDELA DO VALE, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**, CPF/CNPJ n.º 01.558.070/0001-22, com sede na Br Ma 119, Nº 1670, Bairro AEROPORTO, CEP: 65.727-000, na Cidade TRIZIDELA DO VALE, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 2.922,28	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 2.922,28	08/10/2019	08/02/2020

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 017/2019 TOMADA DE PREÇOS (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta	

Continua na próxima página.

Corretor: CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 1020117205

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

CPL - TRIZIDELA D'O VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 571
Rub. _____

Apólice n°: 1007507001401

Endosso n°: 0

Proposta n°: 402

Controle Interno/Código Controle: 3776

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 1020117205

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice n°: 1007507001401

Endosso n°: 0

Proposta n°: 402

CONDIÇÕES GERAIS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 372
RUBRICA

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

Apólice nº: 1007507001401

Endosso nº: 0

Proposta nº: 402

- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 379
Ritb

Apólice n°: 1007507001401

Endosso n°: 0

Proposta n°: 402

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909007 20 19
Fls. 576
Rub. _____
Apólice n°: 1007507001401

Endosso n°: 0

Proposta n°: 402

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 577
RUB. Apólice n.º: 1007597001501

Endosso n.º: 0

Proposta n.º: 402

cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Final das condições contratuais.